



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE TAMBAÚ

APMIT

AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº. 709 VILA MARIA  
FONE (0XX19) 3673-1263 - TAMBAÚ - SP CEP 13.710-000  
Email-apmitambau@gmail.com

26

## PLANO DE TRABALHO MUNICIPAL 2024

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos**

### 1- DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

<b>Nome da OSC Proponente:</b> Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família de Tambaú.		<b>CNPJ:</b> 46.373.379/0002-67	
<b>Endereço:</b> Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 709 – Vila Maria		<b>E-mail:</b> apmitambau@gmail.com	
<b>Cidade:</b> Tambaú	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 13710-000	<b>DDD- Telefone:</b> (19) 3673-1263

<b>Conta Corrente:</b> 20.455-2	<b>Banco:</b> Banco do Brasil	<b>Agência:</b> 2706-5
------------------------------------	----------------------------------	---------------------------

<b>Nome do Representante Legal:</b> Angelo Ricieri Furini		<b>Cargo/Função:</b> Presidente da Entidade	
<b>Endereço:</b> Rua Amazonas, nº 47 – Vila Terezinha		<b>E-mail:</b> lexluthorclub@hotmail.com	
<b>Identidade/ Órgão Expedidor:</b> 19.549.346-1 SSP/SP	<b>CPF:</b> 142.116.608-96	<b>DDD/Telefone:</b> (19) 9.9176.7719	
<b>Nome do Responsável Técnico pelo Projeto:</b> Patrieni Viviani da Silva		<b>Cargo/Função:</b> Assistente Social	
<b>Identidade/ Órgão Expedidor:</b> 49.599.786-9 SSP/SP	<b>CRESS:</b> 66842/9º Região	<b>DDD/Telefone:</b> (19) 9.8960.7561	
<b>Endereço:</b> Rua Antônio Lapa, nº 199 – Bairro São João		<b>E-mail:</b> patrieni_paty@hotmail.com	

### 2- APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Associação de Proteção à Maternidade a Infância e a Família de Tambaú, foi fundada em 01/01/1935, pelo saudoso Padre Donizetti Tavares de Lima, pároco da cidade na época, que dedicou sua vida aos mais necessitados, nesse trabalho ele contou com a colaboração de voluntários entre eles estava o Doutor Delduque Vieira Palma, um médico que também encarava sua profissão como um sacerdócio, juntos decidem dar um impulso social à vida das famílias de baixa renda.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE TAMBAÚ  
APMIT

AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº. 709 VILA MARIA  
FONE (0XX19) 3673-1263 -TAMBAÚ - SP CEP 13.710-000  
Email-apmitambaú@gmail.com

27

No início o atendimento era realizado no Departamento Creche Doutor Delduque Vieira Palma, atendendo crianças de 0 aos 06 anos de idade. Tinha como objetivo acolher crianças das quais os pais precisavam trabalhar e não tinham onde deixar seus filhos.

No ano de 1987, um grupo de pessoas sente a necessidade de dar continuidade ao atendimento e ao trabalho que era desenvolvido na creche, criando assim um novo departamento no antigo Galpão Paroquial: a Casa da Criança, ampliando seu atendimento para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 16 anos. Posteriormente foi construído o prédio que é hoje sede da Casa da Criança.

Atualmente a Instituição conta com dois Departamentos, sendo a Creche Dr. Delduque Vieira Palma, que atende crianças de 08 meses aos 06 anos de idade e o Departamento Casa da Criança que atende aproximadamente 100 (cem) crianças e adolescentes, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos na faixa etária de 06 a 15 anos, conforme Resolução N° 109 de 11 de novembro de 2009 que instituiu a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencias.

Os usuários são da rede pública de ensino, sendo atendidos no contraturno escolar, dessa forma, das 07h00 às 12:00 horas a instituição recebe crianças e adolescentes que estudam em estabelecimentos de ensino fundamental e ensino médio no período da tarde, oferecendo a eles café da manhã e almoço. No período das 12:00 às 16:50 horas, o atendimento é ofertado para os que estudam em estabelecimentos de ensino fundamental no período da manhã, sendo oferecido almoço e café da tarde. Todas as crianças e adolescentes são atendidos com atividades lúdicas, esportivas e culturais, contribuindo assim na proteção e no desenvolvimento das crianças e adolescente e fortalecimento dos vínculos familiares.

### 3- DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>Identificação do Objeto:</b> Atender um total de 100 crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na faixa etária de 06 a 15 anos.	<b>Período de Execução:</b>	
	<b>Início:</b> 01.03.2024	<b>Término:</b> 31.12.2024



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE TAMBAÚ  
APMIT

AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº.709 VILA MARIA  
FONE (0XX19) 3673-1263 -TAMBAÚ - SP CEP 13.710-000  
Email-apmitambau@gmail.com

28

**Descrição da realidade que será objeto da parceria:**

A A.P.M.I.T- Departamento Casa da Criança realiza o atendimento de crianças e adolescentes, cujas famílias encontram-se principalmente em situação de vulnerabilidade e risco social no Município de Tambaú, a entidade é a única que realiza o serviço em contraturno escolar, permitindo assim que as famílias tenham um local seguro onde deixar seus filhos sem despesas, já que as mesmas não possuem condições financeiras para manter os filhos em escola privada ou mesmo contratar alguém para cuidar das crianças enquanto trabalham.

No período de permanência na Entidade os menores encontram-se acolhidos, longe das ruas, do trabalho infantil, da violação de direitos, do uso e abuso de drogas, de maus-tratos, atos infracionais dentre outros.

A entidade executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na faixa etária de 06 a 15 anos, conforme estabelecido pela Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009 que instituiu a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que tem como foco a convivência grupal, a formação para a participação e a cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e dos adolescentes, através dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

O Recurso destinado à entidade será de grande valia, já que a mesma depende de donativos de vários gêneros, eventos, campanhas para manter suas atividades, pois as doações recebidas não são suficientes a fim de manter todas as despesas da entidade. O Repasse Municipal possibilitará a instituição realizar o pagamento dos colaboradores que fazem parte do serviço prestado aos usuários, sendo eles: 01 Auxiliar Administrativo, 01 Assistente Social, 01 Cozinheira e 02 Monitoras. O pagamento será referente aos meses de março a dezembro de 2024.

O Auxiliar Administrativo realiza o atendimento ao público presencial e telefônico, recebe os carnês de contribuição, organiza os arquivos, realiza as matrículas e auxilia nas demais atividades propostas na entidade. A Assistente Social acolhe os usuários, orienta, encaminha, realiza visita domiciliar, elabora plano e projeto, relatórios e outras atividades solicitadas pela instituição.

Já a Cozinheira prepara os alimentos e as refeições, zela pela limpeza e organização da cozinha, armazena os alimentos a fim de conserva-los em perfeito



estado para consumo, controla o estoque dos produtos utilizados na alimentação, elabora o cardápio e cuida da manutenção do material e do local sob seus cuidados.

E as Monitoras planejam, desenvolvem e participam de atividades artísticas, lúdicas, culturais e esportivas visando à melhoria da qualidade de vida dos indivíduos. Também acompanham, orientam e monitoram os usuários na execução das atividades.

#### 4- OBJETIVOS

##### 4.1- Objetivo Geral:

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

##### 4.2- Objetivos Específicos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social buscando o desenvolvimento nas relações de atividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Fortalecer os vínculos familiares dos participantes, promovendo entre as crianças e adolescentes e assegurando espaços para o convívio grupal;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

#### 5- METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta a ser atingida	Indicadores de aferição de cumprimento das metas	Meios de Verificação
Atender 100 crianças/ adolescentes.	Números de crianças/ adolescentes acolhidas.	Manter Prontuários/ Matrículas atualizadas.



3	Fortalecimento de Vínculos Familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Oficina de dança	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Oficina de leitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Oficina de artes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Recreação e Gincanas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 6.2- METODOLOGIA:

As atividades serão desenvolvidas de segunda-feira a sexta-feira, em contraturno escolar, no período de 12 meses. O serviço será realizado em grupos, organizados por faixa etária, turma 01 de 06 anos a 08 anos e a turma 02 de 09 anos a 15 anos.

A metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do serviço será por meio de oficina de arte, oficina de dança, oficina de leitura, recreação e gincanas, acompanhamento psicossocial e o fortalecimento de vínculos familiares.

**Acompanhamento Psicossocial:** têm objetivo prevenir situações de risco social, através de visitas domiciliares, atendimentos individuais ou em grupos de crianças, adolescentes e famílias. Em caso de situação de negligência familiar ou risco social, as crianças e suas famílias serão encaminhadas para a rede de serviços socioassistenciais ou demais políticas públicas do município.

**Dinâmica:** o maior objetivo é a socialização, onde as idades em que atendemos tem bastante dificuldade. Então, com as dinâmicas aplicadas dá para trabalhar o respeito entre colegas e o momento certo de agir diante de situações e resoluções dos problemas.

**Fortalecimento de Vínculos Familiares:** com objetivo de fortalecer a medida protetiva das famílias, as reuniões buscam a prevenção de riscos sociais, seus agravamentos ou reincidências, evitando assim a fragilização dos vínculos familiares.

**Oficina de Artes:** oportunidade de desenvolver trabalhos utilizando recortes de revistas e jornais: EVA; pinturas em geral; trabalhos com lã; atividades com palito de sorvete, prendedores e com materiais recicláveis com o objetivo de incentivar a conservação do meio ambiente.

**Oficina de Dança:** ensaios realizados para as festas comemorativas da entidade.





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE TAMBAÚ  
APMIT

AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº.709 VILA MARIA  
FONE (0XX19) 3673-1263 -TAMBAÚ - SP CEP 13.710-000  
Email-apmitambaú@gmail.com

32

**Oficina de Leitura:** histórias e contos com objetivo de oferecer aos participantes um melhor entendimento e ampliar o conhecimento de novas palavras para o cotidiano.

Resgatar origem, a história, os costumes de cada família através de contos e histórias. Trabalhar temas relacionados às datas comemorativas e o próprio desenvolvimento humano, auxiliando assim a criança no aprendizado do cotidiano.

**Recreação e Gincanas:** essas atividades têm como objetivo a socialização, cooperação, lateralidade, respeito mútuo, coordenação motora, noção de espaço e tempo.

#### 7- RESULTADOS ESPERADOS:

- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Prevenção da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Aumento de acesso aos serviços socioassistenciais e setoriais.

#### 8- PLANO DE APLICAÇÃO:

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO						
Natureza da despesa	Cargos					Total
	Auxiliar Administrativo	Assistente Social	Cozinheira	Monitora	Monitora	
Salário referente a fevereiro	R\$ 1.549,94	R\$ 1.742,41	R\$ 1.609,76	R\$ 1.430,30	R\$ 1.430,30	R\$ 7.762,71
Cota patronal – INSS (9%)	R\$ 119,70	R\$ 150,56	R\$ 119,70	R\$ 119,70	R\$ 119,70	R\$ 629,36
FGTS (8%)	R\$ 124,00	R\$ 151,44	R\$ 124,00	R\$ 124,00	R\$ 124,00	R\$ 647,44
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.793,64</b>	<b>R\$ 2.044,41</b>	<b>R\$ 1.853,46</b>	<b>R\$ 1.674,00</b>	<b>R\$ 1.674,00</b>	<b>R\$ 9.039,51</b>

\*\* A Cota Patronal- INSS (9%) e o FGTS (8%) serão pagos de modo integral.



## ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE TAMBAÚ

APMIT

AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº.709 VILA MARIA  
FONE (0XX19) 3673-1263 -TAMBAÚ - SP CEP 13.710-000  
Email-apmitambaú@gmail.com

33

## MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL

Natureza da despesa	Cargos					Total
	Auxiliar Administrativo	Assistente Social	Cozinheira	Monitora	Monitora	
Salário referente a março	R\$ 1.619,69	R\$ 1.820,82	R\$ 1.682,20	R\$ 1.494,66	R\$ 1.494,66	R\$ 8.112,03
Cota patronal – INSS (9%)	R\$ 125,08	R\$ 157,33	R\$ 125,08	R\$ 125,08	R\$ 125,08	R\$ 657,65
FGTS (8%)	R\$ 129,58	R\$ 158,25	R\$ 129,58	R\$ 129,58	R\$ 129,58	R\$ 676,57
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.874,35</b>	<b>R\$ 2.136,40</b>	<b>R\$ 1.936,86</b>	<b>R\$ 1.749,32</b>	<b>R\$ 1.749,32</b>	<b>R\$ 9.446,25</b>

\*\* Previsto para o mês de Abril o dissídio coletivo, o qual ocorre o aumento salarial que varia conforme a inflação.

## MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO

Natureza da despesa	Cargos					Total
	Auxiliar Administrativo	Assistente Social	Cozinheira	Monitora	Monitora	
Salário referente a abril	R\$ 1.619,69	R\$ 1.820,82	R\$ 1.682,20	R\$ 1.494,66	R\$ 1.494,66	R\$ 8.112,03
Cota patronal – INSS (9%)	R\$ 125,08	R\$ 157,33	R\$ 125,08	R\$ 125,08	R\$ 125,08	R\$ 657,65
FGTS (8%)	R\$ 129,58	R\$ 158,25	R\$ 129,58	R\$ 129,58	R\$ 129,58	R\$ 676,57
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.874,35</b>	<b>R\$ 2.136,40</b>	<b>R\$ 1.936,86</b>	<b>R\$ 1.749,32</b>	<b>R\$ 1.749,32</b>	<b>R\$ 9.446,25</b>

## MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO

Natureza da despesa	Cargos					Total
	Auxiliar Administrativo	Assistente Social	Cozinheira	Monitora	Monitora	
Salário referente a maio	R\$ 1.619,69	R\$ 1.820,82	R\$ 1.682,20	R\$ 1.494,66	R\$ 1.494,66	R\$ 8.112,03
Cota patronal – INSS (9%)	R\$ 125,08	R\$ 157,33	R\$ 125,08	R\$ 125,08	R\$ 125,08	R\$ 657,65
FGTS (8%)	R\$ 129,58	R\$ 158,25	R\$ 129,58	R\$ 129,58	R\$ 129,58	R\$ 676,57
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.874,35</b>	<b>R\$ 2.136,40</b>	<b>R\$ 1.936,86</b>	<b>R\$ 1.749,32</b>	<b>R\$ 1.749,32</b>	<b>R\$ 9.446,25</b>





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE TAMBAÚ

APMIT

AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº.709 VILA MARIA  
FONE (0XX19) 3673-1263 -TAMBAÚ - SP CEP 13.710-000  
Email-apmitambau@gmail.com

34

**MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO**

Natureza da despesa	Cargos					Total
	Auxiliar Administrativo	Assistente Social	Cozinheira	Monitora	Monitora	
Salário referente a junho	R\$ 1.619,69	R\$ 1.820,82	R\$ 1.682,20	R\$ 1.494,66	R\$ 1.494,66	R\$ 8.112,03
Cota patronal – INSS (9%)	R\$ 125,08	R\$ 157,33	R\$ 125,08	R\$ 125,08	R\$ 125,08	R\$ 657,65
FGTS (8%)	R\$ 129,58	R\$ 158,25	R\$ 129,58	R\$ 129,58	R\$ 129,58	R\$ 676,57
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.874,35</b>	<b>R\$ 2.136,40</b>	<b>R\$ 1.936,86</b>	<b>R\$ 1.749,32</b>	<b>R\$ 1.749,32</b>	<b>R\$ 9.446,25</b>

**MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO**

Natureza da despesa	Cargos					Total
	Auxiliar Administrativo	Assistente Social	Cozinheira	Monitora	Monitora	
Salário referente a julho	R\$ 1.619,69	R\$ 1.820,82	R\$ 1.682,20	R\$ 1.494,66	R\$ 1.494,66	R\$ 8.112,03
Cota patronal – INSS (9%)	R\$ 125,08	R\$ 157,33	R\$ 125,08	R\$ 125,08	R\$ 125,08	R\$ 657,65
FGTS (8%)	R\$ 129,58	R\$ 158,25	R\$ 129,58	R\$ 129,58	R\$ 129,58	R\$ 676,57
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.874,35</b>	<b>R\$ 2.136,40</b>	<b>R\$ 1.936,86</b>	<b>R\$ 1.749,32</b>	<b>R\$ 1.749,32</b>	<b>R\$ 9.446,25</b>

**MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO**

Natureza da despesa	Cargos					Total
	Auxiliar Administrativo	Assistente Social	Cozinheira	Monitora	Monitora	
Salário referente a agosto	R\$ 1.619,69	R\$ 1.820,82	R\$ 1.682,20	R\$ 1.494,66	R\$ 1.494,66	R\$ 8.112,03
Cota patronal – INSS (9%)	R\$ 125,08	R\$ 157,33	R\$ 125,08	R\$ 125,08	R\$ 125,08	R\$ 657,65
FGTS (8%)	R\$ 129,58	R\$ 158,25	R\$ 129,58	R\$ 129,58	R\$ 129,58	R\$ 676,57
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.874,35</b>	<b>R\$ 2.136,40</b>	<b>R\$ 1.936,86</b>	<b>R\$ 1.749,32</b>	<b>R\$ 1.749,32</b>	<b>R\$ 9.446,25</b>

**MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO**

Natureza da despesa	Cargos					Total
	Auxiliar Administrativo	Assistente Social	Cozinheira	Monitora	Monitora	
Salário referente a setembro	R\$ 1.619,69	R\$ 1.820,82	R\$ 1.682,20	R\$ 1.494,66	R\$ 1.494,66	R\$ 8.112,03
Cota patronal – INSS (9%)	R\$ 125,08	R\$ 157,33	R\$ 125,08	R\$ 125,08	R\$ 125,08	R\$ 657,65
FGTS (8%)	R\$ 129,58	R\$ 158,25	R\$ 129,58	R\$ 129,58	R\$ 129,58	R\$ 676,57
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.874,35</b>	<b>R\$ 2.136,40</b>	<b>R\$ 1.936,86</b>	<b>R\$ 1.749,32</b>	<b>R\$ 1.749,32</b>	<b>R\$ 9.446,25</b>

**MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO**

Natureza da despesa	Cargos					Total
	Auxiliar Administrativo	Assistente Social	Cozinheira	Monitora	Monitora	
Salário referente a outubro	R\$ 1.619,69	R\$ 1.820,82	R\$ 1.682,20	R\$ 1.494,66	R\$ 1.494,66	R\$ 8.112,03
Cota patronal – INSS (9%)	R\$ 125,08	R\$ 157,33	R\$ 125,08	R\$ 125,08	R\$ 125,08	R\$ 657,65
FGTS (8%)	R\$ 129,58	R\$ 158,25	R\$ 129,58	R\$ 129,58	R\$ 129,58	R\$ 676,57
Décimo terceiro-1º parcela	R\$ 809,84	R\$ 910,41	R\$ 841,10	R\$ 747,33	R\$ 747,33	R\$ 4.056,01
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.684,19</b>	<b>R\$ 3.046,81</b>	<b>R\$ 2.777,96</b>	<b>R\$ 2.496,65</b>	<b>R\$ 2.496,65</b>	<b>R\$ 13.502,26</b>

**MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO**

Natureza da despesa	Cargos					Total
	Auxiliar Administrativo	Assistente Social	Cozinheira	Monitora	Monitora	
Salário referente a novembro	R\$ 1.619,69	R\$ 1.820,82	R\$ 1.682,20	R\$ 1.494,66	R\$ 1.494,66	R\$ 8.112,03
Cota patronal – INSS (9%)	R\$ 125,08	R\$ 157,33	R\$ 125,08	R\$ 125,08	R\$ 125,08	R\$ 657,65





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE TAMBAÚ

APMIT

AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº.709 VILA MARIA  
FONE (0XX19) 3673-1263 -TAMBAÚ - SP CEP 13.710-000  
Email-apmitambau@gmail.com

36

FGTS (8%)	R\$ 129,58	R\$ 158,25	R\$ 129,58	R\$ 129,58	R\$ 129,58	R\$ 676,57
Décimo terceiro-2º parcela	R\$ 809,84	R\$ 910,41	R\$ 841,10	R\$ 747,33	R\$ 747,33	R\$ 4.056,01
Cota patronal-INSS (9%) 2º parcela do 13º	R\$ 125,08	R\$ 157,33	R\$ 125,08	R\$ 125,08	R\$ 125,08	R\$ 657,65
FGTS (8%) 2º parcela do 13º	R\$ 129,58	R\$ 158,25	R\$ 129,58	R\$ 129,58	R\$ 129,58	R\$ 676,57
Salário referente a dezembro	R\$ 1.619,69	R\$ 1.820,82	R\$ 1.682,20	R\$ 1.494,66	R\$ 1.494,66	R\$ 8.112,03
Cota patronal – INSS (9%)	R\$ 125,08	R\$ 157,33	R\$ 125,08	R\$ 125,08	R\$ 125,08	R\$ 657,65
FGTS (8%)	R\$ 129,58	R\$ 158,25	R\$ 129,58	R\$ 129,58	R\$ 129,58	R\$ 676,57
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.813,20</b>	<b>R\$ 5.498,79</b>	<b>R\$ 4.969,48</b>	<b>R\$ 4.500,63</b>	<b>R\$ 4.500,63</b>	<b>R\$ 24.282,73</b>

Quantidade de cargos	Cargos	Salário
01	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.549,94
01	Assistente Social	R\$ 1.742,41
01	Cozinheira	R\$ 1.609,76
02	Monitoras	R\$ 1.430,30

9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Despesas	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
Recursos Humanos	R\$ 7.762,71	R\$ 8.112,03	R\$ 8.112,03	R\$ 8.112,03	R\$ 8.112,03
Encargos	R\$ 1.276,80	R\$ 1.334,22	R\$ 1.334,22	R\$ 1.334,22	R\$ 1.334,22
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.039,51</b>	<b>R\$ 9.446,25</b>	<b>R\$ 9.446,25</b>	<b>R\$ 9.446,25</b>	<b>R\$ 9.446,25</b>

Despesas	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10
Recursos Humanos	R\$ 8.112,03	R\$ 8.112,03	R\$ 8.112,03	R\$ 12.168,04	R\$ 20.280,07



## ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE TAMBAÚ

**APMIT**

AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº.709 VILA MARIA  
FONE (0XX19) 3673-1263 -TAMBAÚ - SP CEP 13.710-000  
Email-apmitambaú@gmail.com

37

Encargos	R\$ 1.334,22	R\$ 1.334,22	R\$ 1.334,22	R\$ 1.334,22	R\$ 4.002,66
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.446,25</b>	<b>R\$ 9.446,25</b>	<b>R\$ 9.446,25</b>	<b>R\$ 13.502,26</b>	<b>R\$ 24.282,73</b>

\*\* A contrapartida da entidade será no valor de R\$ 2.548,25.

### TOTAL GERAL:

Valor total do Recurso Municipal R\$ 110.400,00

### 10- MÉTODO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO:

A avaliação e o monitoramento consistem em procedimentos de análise e acompanhamento das ações e resultados ligados ao projeto.

Será avaliado através da Coordenadora e da Assistente Social que fazem parte da equipe da entidade, o cumprimento das metas, o objetivo geral a ser alcançado, data do início e o fim previsto, bem como a execução do serviço.

A periodicidade será mensal, contribuindo assim para que tudo ocorra dentro do prazo e conforme planejado.

### 11- DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.


Tambaú, 01 de dezembro de 2023.  
Local e Data

  
x \_\_\_\_\_  
Proponente  
(Representante legal da OSC)

  
(Assistente Social)

### 12- APROVAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL:

Tambaú, 15/12/23  
Local e Data

  
\_\_\_\_\_  
Secretário ou responsável

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal de Tambaú